



PORTARIA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "b" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso II do art. 71 e no inciso II do art. 72 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202318037004561, em especial a requisição contida no Ofício nº 411/2024/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora MÁRCIA SOARES, CPF nº ***.125.701-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 21 de setembro de 2024 e se estendem a 20 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 509500

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202100010027510, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, FERNANDO RESENDE FACURY, CPF nº ***.887.151-**, do cargo efetivo de Médico, do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de março de 2021.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 509501

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção, por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002158218, resolve:

Art. 1º Promover a Capitão PM *704* SIMONE DA SILVA BRUM MAGALHÃES, inscrita no CPF nº ***.430.051-**, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de ter a militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovida nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 509492



**CHAPADA
DOS VEADEIROS**

**GOIÁS
TURISMO**

**brasil
central**